



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2015-003 SEMMU.

OBJETO: 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150013. Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 135, quadra 38, lote 01, Residencial Beira Rio II, para funcionamento da rede: Centro Profissionalizante da Mulher- que atende mulheres, proporcionando cursos profissionalizantes àquelas em vulnerabilidade social e econômica, no município de Parauapebas - PA.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150013. Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 135, quadra 38, lote 01, Residencial Beira Rio II, para funcionamento da rede: Centro Profissionalizante da Mulher- que atende mulheres, proporcionando cursos profissionalizantes àquelas em vulnerabilidade social e econômica, no município de Parauapebas - PA.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao Aditivo de prazo e Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido, estando o processo devidamente autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

1º Aditivo contrato 20150013

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

PP-Parauapebas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após análise do processo em tela foi observado que consta nos autos:

1. Memorando nº 0010/2016 da SEMMU, que intenciona realizar aditivo de PRAZO e VALOR;
2. Justificativa para aditamento do contrato de locação do imóvel;
3. Portaria nº 025, de 22 de outubro de 2015, que designa ROSÂNGELA MÁXIMA DE SOUZA como fiscal do contrato;
4. Relatório onde a fiscal do contrato menciona que o espaço a ser aditado atende todas as exigências necessárias para bom funcionamento das atividades desempenhadas no Centro Profissionalizante à Mulher da rede;
5. Declaração do servidor competente e ordenador de despesa de que os gastos necessários para realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente**;
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro**;
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro**;
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente**;
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente**.
7. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
8. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal da locadora Francisca Coelho de Lima Silva, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - **Certidão Negativa de Natureza Tributária;**

1º Aditivo contrato 20150013

Prandina



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

- Certidão Negativa de Natureza não Tributária;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
9. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20150013, alterando o prazo de vigência para 22 de janeiro de 2015 a 21 de janeiro de 2017, e o valor contratual **para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.
10. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20150013, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Informamos que não consta nos autos a declaração de conformidade da senhora Bernadete Oliveira Souza em prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com isso solicitamos a juntada da mesma.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, **tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.**

Parauapebas, 15 de janeiro de 2016.


Priscila da Silva Sousa
Advogada
OAB/ MA 10.908


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015

1º Aditivo contrato 20150013